

EDITAL N.º 215/2024

JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal de Amarante, na sessão ordinária de 2 de julho de 2024, deliberou dar início ao procedimento de **desafetação do domínio público municipal do lote de terreno, constituído pelo alvará de operação de loteamento n.º 36, de 27 de agosto de 1979 e denominado por Lote n.º 13, sito em Rua da Cumieira, com a área de 665 m2, inscrito na matriz sob o artigo P2112 da atual União das Freguesias de Figueiró (Santiago Santa Cristina)**, confronta a Norte com Rua da Cumieira, a Sul com Ruela da Fonte, a Nascente com Calçada da Fonte e a Poente com Lote 12.

É fundamento da desafetação a desnecessidade do mesmo para os fins inicialmente previstos - edifício pré-escolar - e a necessidade de integração no programa de estratégia local de habitação.

E assim, durante o prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da afixação do presente Edital, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, poderá reclamar contra a intenção do Município de Amarante de desafetar do domínio público municipal o referido lote quem tiver interesse legítimo de fruição sobre o mesmo, devendo, para tal, dirigir reclamação ao presidente da Câmara Municipal, por escrito, dentro do citado prazo.

O presente Edital encontra-se disponível para consulta na página da Internet da Autarquia em <https://www.cm-amarante.pt> e o procedimento poderá ser consultado no Balcão Único do Município de Amarante durante o horário de expediente.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 08 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso